

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 4/2004 de 13 de Janeiro

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 23 de Dezembro de 2003, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z)), do artigo 60º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Decreto Legislativo Regional nº 6/95/A, de 28 de Abril, por remissão do nº 1 do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A de 08 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

€ 100.000,00 – à Câmara Municipal da Lagoa, pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 17 – desenvolvimento das infra-estruturas educacionais, projecto 01 – construções escolares, classificação económica 08.05.02 Y – Câmaras Municipais – do Plano 2003, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, acção 17.01.42 – “Construção da EB 1,2,3/JI de Água de Pau”.

23 de Dezembro de 2003. – A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.